



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

1 Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reunião do Conselho  
2 Universitário na sede da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Planejamento e Administração da Universidade  
3 do Estado do Amazonas, em sua **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, convocada pelo Presidente da  
4 Câmara de Planejamento e Administração, o Magnífico Reitor Professor Doutor José Aldemir de  
5 Oliveira, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem na pauta do dia.  
6 Além do Membro Presidente, compareceram a Vice-Presidente Professora Doutora Marly Guimarães  
7 Fernandes Costa e os membros: Rosineide de Melo Roldão (Pró-Reitora de Planejamento); Danielle Maia  
8 Queiroz (Pró-Reitora de Administração); Raimundo de Jesus Teixeira Barradas (Diretor da Escola  
9 Superior de Artes e Turismo); Fábio Amazonas Massulo (Diretor da Escola Superior de Ciências  
10 Sociais); Marcella Pereira da Cunha Campos (Diretora do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga),  
11 sendo o comparecimento deste membro realizado em sistema de rodízio; Priscila Lopes Moreira  
12 (Representante técnico-administrativo); Antonio Estanislau Sanches (Representante docente) e Aymoré  
13 de Paula e Souza (Representante discente da Escola Superior de Ciências Sociais). As ausências dos  
14 membros conselheiros Marcos André Ferreira Estácio (Diretor da Escola Normal Superior), Cleinaldo de  
15 Almeida Costa (Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde), Mário Augusto Bessa de Figueiredo  
16 (Diretor da Escola Superior de Tecnologia) e David Xavier da Silva (Diretor do Centro de Estudos  
17 Superiores de Parintins) foram devidamente registradas, sendo a ausência deste último justificada por  
18 questões de agravos à saúde. Havendo número legal de membros presentes, o Presidente deu início à  
19 quarta reunião da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas.  
20 Primeiramente, o Presidente comentou informalmente com os demais membros acerca do temporal  
21 ocorrido no dia anterior, fato que ocasionou a falta de energia na Reitoria. Posteriormente, passou a  
22 submissão da Pauta, com os seguintes temas: **I** – Leitura e submissão da ata da terceira reunião da Câmara  
23 de Planejamento e Administração, ocorrida em 11 de junho de 2012; **II** – Posse dos novos membros  
24 eleitos da Câmara de Planejamento e Administração nas categorias diretores representantes dos Centros  
25 de Estudos Superiores do Interior, representante docente, representante técnico-administrativo e  
26 representante discente de Graduação; **III** – Definição de novas vagas para o concurso público: Processo  
27 nº 2012/00014957 (uma vaga para a Escola Superior de Ciências Sociais); Processo nº 2012/00027598  
28 (treze vagas para a Escola Superior de Artes e Turismo) e Processo nº 2012/00017618 (três vagas para a  
29 Escola Superior de Tecnologia) – Relatora Professora Elisabete Brocki (Pró-Reitora de Ensino de  
30 Graduação); **IV** – Processo nº 2012/00007697: pedido de redução de carga horária (40h para 20h) da  
31 docente Izabel Cristina Nogueira Seabra, lotada na Escola Superior de Ciências Sociais; Processo nº  
32 2012/00020274: pedido de aumento de carga horária (20h para 40h) do docente José Vicente de Oliveira  
33 Costa, lotado na Escola Superior de Tecnologia; Processo nº 2012/00024557: pedido de redução de carga



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

34 horária (40h para 20h) do docente Arlindo Corrêa de Almeida, lotado na Escola Superior de Ciências  
35 Sociais; e Processo nº 2012/00015074: pedido de aumento de carga horária (20h para 40h) da docente  
36 Márcia Raquel Cavalcante Guimarães, lotada na Escola Superior de Artes e Turismo. – Relatora:  
37 Rosineide de Melo Roldão (Pró-Reitora de Planejamento); V – Criação de grupo de trabalho para  
38 elaboração do regimento da Câmara de Planejamento e Administração; VI – Calendário de Reuniões da  
39 Câmara de Planejamento e Administração 2012. O Presidente desta Câmara colocou a matéria em regime  
40 de votação, mas houve manifestação da conselheira Danielle Maia Queiroz (Pró-Reitora de  
41 Administração), que solicitou vistas ao Processo nº 2012/00020274: pedido de aumento de carga horária  
42 (20h para 40h) do docente José Vicente de Oliveira Costa, lotado na Escola Superior de Tecnologia, e ao  
43 Processo nº 2012/00015074: pedido de aumento de carga horária (20h para 40h) da docente Márcia  
44 Raquel Cavalcante Guimarães, lotada na Escola Superior de Artes e Turismo. O Presidente da Câmara  
45 instruiu a conselheira a solicitar vistas por ocasião da submissão dos referidos processos. **Passou-se ao**  
46 **ponto I da pauta:** Leitura e submissão da ata da terceira reunião da Câmara de Planejamento e  
47 Administração, ocorrida em 11 de junho de 2012. O Presidente perguntou acerca do recebimento prévio  
48 da minuta da ata por todos os conselheiros e de suas considerações. O conselheiro Fábio Amazonas  
49 Massulo, Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais, se manifestou solicitando uma correção na linha  
50 78 (setenta e oito) da ata, onde se lê: “Representante docente da Graduação – ESO (...)”, leia-se:  
51 “Representante docente da Graduação – ESA (...)”. O Presidente desta Câmara colocou o ponto de pauta  
52 em regime de votação e não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções foi, com as correções  
53 solicitadas, **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao ponto II da pauta:** Posse dos novos  
54 membros eleitos da Câmara de Planejamento e Administração nas categorias diretores representantes dos  
55 Centros de Estudos Superiores do Interior, representante docente, representante técnico-administrativo e  
56 representante discente de Graduação. O Presidente da Câmara concedeu a palavra à secretária da Câmara,  
57 Mônica Oliveira, que procedeu à apresentação dos novos conselheiros, eleitos na última eleição para as  
58 Câmaras de Assessoramento, citando Priscila Lopes Moreira (representante técnico-administrativo),  
59 Aymoré de Paula e Souza (representante discente de graduação da Escola Superior de Ciências Sociais),  
60 Antonio Estanislau Sanches (representante docente), Marcela Pereira da Cunha Campos (Diretora do  
61 Centro de Estudos Superiores de Tabatinga) e David Xavier da Silva (Diretor do Centro de Estudos  
62 Superiores de Parintins). O Presidente empossou os membros que foram eleitos e classificou como natos  
63 os demais conselheiros da Câmara. O conselheiro Fábio Amazonas Massulo solicitou a palavra realizando  
64 menção honrosa ao representante discente da Escola Superior de Ciências Sociais e parabenizando a  
65 unidade pela representatividade eleita. O Presidente parabenizou e concedeu as boas-vindas aos novos  
66 representantes eleitos, destacando o importante papel de cada membro em sua classe representativa.  
67 **Passou-se ao ponto III da pauta:** Definição de novas vagas para o concurso público: Processo nº  
68 2012/00014957 (uma vaga para a Escola Superior de Ciências Sociais); Processo nº 2012/00027598



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

69 (treze vagas para a Escola Superior de Artes e Turismo) e Processo nº 2012/00017618 (três vagas para a  
70 Escola Superior de Tecnologia) – Relatora Professora Elisabete Brocki (Pró-Reitora de Ensino de  
71 Graduação). A relatora mencionou a Portaria nº 798/2012-GR/UEA, que estabelece a distribuição de  
72 vagas, conforme as demandas das Escolas Superiores de Tecnologia, Artes e Turismo e Ciências Sociais,  
73 sendo 13 (treze) vagas destinadas à Escola Superior de Artes e Turismo, para os cursos de Música e  
74 Turismo, 3 (três) vagas destinadas à Escola Superior de Tecnologia, para o curso de Engenharia Naval, e  
75 01 (uma) vaga destinada à Escola Superior de Ciências Sociais, para o curso de Direito. Mencionou que  
76 após formalização dos processos e ampla discussão nas unidades foram definidos os perfis específicos,  
77 incluindo os requisitos mínimos às vagas. Com relação às três vagas destinadas à Escola Superior de  
78 Tecnologia, sendo duas para Professor Auxiliar, na área de conhecimento de Construção Naval, e uma  
79 para Professor Assistente, na área de conhecimento de Hidrodinâmica, que atendem a demanda do curso  
80 de Engenharia Naval, relatou os requisitos mínimos a ambas áreas de conhecimento, destacando a carga  
81 horária de quarenta horas e a preocupação com a não exclusão do processo de profissionais formados em  
82 tecnologia, que possuam Mestrado. Passando ao detalhamento do perfil específico da vaga para Professor  
83 Auxiliar destinada à Escola Superior de Ciências Sociais, no curso de Direito, área de conhecimento  
84 Direito/Práticas Jurídicas/Estágio Supervisionado, a relatora Brocki reforçou a necessidade da unidade  
85 acadêmica que requer para a área de conhecimento supramencionada de docente com inscrição regular na  
86 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e que ofereça dedicação integral, estando mais disponível à  
87 unidade. Em prosseguimento, a relatora tratou do detalhamento dos requisitos mínimos necessários às  
88 treze vagas destinadas à Escola Superior de Artes e Turismo, mencionando que a vaga de Língua  
89 Estrangeira/Espanhol para o curso de Turismo, não foi preenchida no último concurso. As demais doze  
90 vagas atendem especificamente o curso de Música com carga horária estipulada de quarenta  
91 horas/semanais, exceto para a vaga de Língua Estrangeira/Italiano, cuja carga horária é de vinte  
92 horas/semanais. O Presidente da Câmara colocou o ponto de pauta em regime discussão e o conselheiro  
93 Fábio Amazonas Massulo se manifestou reforçando as justificativas, apresentadas pela relatora, para  
94 atendimento da vaga destinada à Escola Superior de Ciências Sociais. O Presidente destacou que as vagas  
95 apresentadas às unidades da ESO, ESAT e EST seriam as últimas vagas concedidas e que as próximas  
96 vagas deveriam ser, a partir de agora em diante, conquistadas, de acordo com alcance de metas pelas  
97 unidades. Enfatizou a vaga destinada à Escola Superior de Ciências Sociais, cujo perfil exige que o  
98 docente tenha registro na OAB, tendo em vista que para ocupação da área de conhecimento de Práticas  
99 Jurídicas, em questão, será necessária a atuação do docente como advogado, assinando petições, etc. O  
100 Presidente afirmou que em caso de impossibilidade de exigir como requisito mínimo o registro  
101 advocatício haverá suspensão do concurso, em questão. A Conselheira Elisabete Brocki esclareceu que a  
102 realização do concurso para atendimento específico da demanda do Núcleo de Práticas Jurídicas e Estágio  
103 Supervisionado não isenta a atuação do restante do corpo docente nas atividades das disciplinas



104 mencionadas. Salientou a necessidade do aprofundamento dessa discussão pelo corpo docente da unidade.  
105 O Presidente da Câmara colocou o ponto de pauta em regime de votação e não havendo manifestações  
106 adicionais foi **APROVADO**. **Passou-se ao ponto IV da pauta: Submissão de Processos.** Processo nº  
107 2012/00007697: pedido de redução de carga horária (40h para 20h) da docente Izabel Cristina Nogueira  
108 Seabra, lotada na Escola Superior de Ciências Sociais; Processo nº 2012/00020274: pedido de aumento de  
109 carga horária (20h para 40h) do docente José Vicente de Oliveira Costa, lotado na Escola Superior de  
110 Tecnologia; Processo nº 2012/00015074: pedido de aumento de carga horária (20h para 40h) da docente  
111 Márcia Raquel Cavalcante Guimarães, lotada na Escola Superior de Artes e Turismo; e Processo nº  
112 2012/00024557: pedido de redução de carga horária (40h para 20h) do docente Arlindo Corrêa de  
113 Almeida, lotado na Escola Superior de Ciências Sociais – Relatora: Rosineide de Melo Roldão (Pró-  
114 Reitora de Planejamento). A conselheira passou à leitura de seu relato a respeito dos autos do **Processo nº**  
115 **2012/00007697**, relativo ao pedido de redução de carga horária de 40h para 20h, da docente Izabel  
116 Cristina Nogueira Seabra, da Escola Superior de Ciências Sociais. Antes da apresentação de seu parecer  
117 final, a relatora explanou acerca dos seguintes tópicos relacionados aos autos: a) Da legislação pertinente;  
118 b) Da motivação do pedido; e c) Da Análise dos Autos. Por fim, após a referida explanação, tendo por  
119 base ainda o despacho da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a qual compreende que no  
120 dimensionamento de carga horária de docentes deve ser considerada não somente a necessidade do curso  
121 em um determinado semestre, mas sim as demandas de todas as unidades acadêmicas da capital, a  
122 relatora apresentou parecer contrário ao deferimento do pleito de redução de carga horária de 40h para  
123 20h semanais da docente Izabel Cristina Nogueira Seabra. O Presidente colocou o ponto de pauta em  
124 regime de discussão e o conselheiro Fábio Amazonas Massulo se manifestou acerca do relato da  
125 conselheira Rosineide Roldão, esclarecendo o que consta na análise dos autos, principalmente no que  
126 tange a manifestação favorável da Coordenadoria Pedagógica do Curso de Administração da Escola  
127 Superior de Ciências Sociais, ratificada pelo diretor desta unidade. Após manifestação do Conselheiro  
128 Fábio Amazonas Massulo, a relatora Rosineide Roldão corrigiu este trecho de seu parecer, esclarecendo  
129 que o despacho da direção da Escola Superior de Ciências Sociais apenas encaminha o referido processo  
130 à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, não manifestando, portanto, nem parecer favorável, nem parecer  
131 contrário. O Presidente da Câmara mencionou que o número de processos analisados no coro da Câmara é  
132 infinitamente inferior aos processos deliberados no Conselho Universitário e desta feita solicitou manter  
133 coerência no despacho dos referidos, tendo por base os regimentos de carga horária de docentes.  
134 Mencionou a cobrança das cortes de contas a respeito desta questão de carga horária. O Presidente da  
135 Câmara colocou o ponto de pauta em regime de votação e, considerando maioria de votos favoráveis ao  
136 parecer da relatora Conselheira Rosineide Roldão de indeferimento do pleito, foi **APROVADO**. Passou-  
137 se à análise do **Processo nº 2012/00020274**: pedido de aumento de carga horária (20h para 40h) do  
138 docente José Vicente de Oliveira Costa, lotado na Escola Superior de Tecnologia, e do **Processo nº**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

139 **2012/00015074:** pedido de aumento de carga horária (20h para 40h) da docente Márcia Raquel  
140 Cavalcante Guimarães, lotada na Escola Superior de Artes e Turismo. A Conselheira Danielle Maia  
141 Queiroz solicitou ao Presidente vistas dos referidos processos. Passou-se à análise dos autos do **Processo**  
142 **nº 2012/00024557:** pedido de redução de carga horária (40h para 20h) do docente Arlindo Corrêa de  
143 Almeida, lotado na Escola Superior de Ciências Sociais. A relatora Conselheira Rosineide Roldão passou  
144 à leitura de seu relato a respeito dos autos, explanando acerca dos seguintes tópicos relacionados: a) Da  
145 legislação pertinente; b) Da motivação do pedido; e c) Da Análise dos Autos. Por fim, após a referida  
146 explanação, tendo por base o fato de que o professor prestou concurso público e foi nomeado sob regime  
147 de 20h e que posteriormente houve alteração da carga horária do interessado de 20h para 40h, entretanto,  
148 sem registro no Cadastro de Folha de Pagamento de Pessoal do Estado e que após solicitação deste  
149 registro pela PROADM, através da CRH, foi verificado pela SEAD o acúmulo ilegal de cargos do  
150 docente, visto que o mesmo ocupa o cargo de Delegado da Polícia Civil, sob regime de trabalho de 30  
151 horas semanais, e considerando ainda o fato de que o professor foi instado a fazer a opção por um dos  
152 vínculos, o qual decidiu por solicitar a redução do regime de trabalho de 40h para 20h, a relatora  
153 apresentou parecer favorável ao deferimento do pleito de redução de carga horária de 40h para 20h  
154 semanais do docente Arlindo Corrêa de Almeida, por entender que a redução de carga horária apenas  
155 restabelece o regime de trabalho de 20h quando de sua submissão ao concurso público e conseqüente  
156 nomeação como professor. O Presidente da Câmara colocou o ponto de pauta em regime de discussão e  
157 houve manifestação de docente ouvinte que solicitou esclarecimentos à relatora com relação aos pedidos  
158 de alteração de carga horária de docentes. A relatora Rosineide Roldão esclareceu informando que  
159 solicitações de alteração de carga horária de 20h para 40h partem da unidade e não do professor, devendo  
160 apenas haver concordância da parte docente. Já os pedidos de alterações de 40h para 20h partem do  
161 professor interessado. O Presidente solicitou esclarecimentos à Conselheira Danielle Maia Queiroz, Pró-  
162 Reitora de Administração, a respeito do equívoco ocorrido no registro do docente no Cadastro de Folha  
163 de Pagamento de Pessoal do Estado, a qual incorreu nos devidos esclarecimentos, sendo reforçados pela  
164 Conselheira Rosineide Roldão que informou que em 2008, época da tramitação deste processo, o  
165 procedimento era diferente do adotado atualmente. O Conselheiro Antonio Estanislau Sanches questionou  
166 acerca da carga horária do docente que ficaria estabelecida em 50h semanais, considerando a ocupação  
167 dos cargos de Delegado e Professor da UEA. A Conselheira Danielle Maia Queiroz que a legislação  
168 vigente não considera acúmulo ilegal de cargos, quando o limite chegar a 60h semanais. O Presidente da  
169 Câmara colocou o ponto de pauta em regime de votação e não havendo manifestações contrárias foi  
170 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao ponto V da pauta:** Criação de grupo de trabalho  
171 para elaboração do regimento da Câmara de Planejamento e Administração; O Presidente solicitou a  
172 manifestação de voluntários para a atividade de elaboração do regimento da Câmara de Planejamento e  
173 Administração. Foram indicados os seguintes conselheiros para os referidos trabalhos e devida aprovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

174 na próxima reunião da Câmara: Rosineide Roldão, Danielle Maia Queiroz, Priscila Lopes Moreira,  
175 Antonio Estanislau Sanches e Aymoré de Paula e Souza. Passou-se ao ponto VI da pauta: Calendário de  
176 Reuniões da Câmara de Planejamento e Administração 2012; A Conselheira Rosineide Roldão esclareceu  
177 que os processos que foram solicitados vistas, referem-se a aumento de carga horária e que a análise mais  
178 apurada dos mesmos estaria condicionada ao término do período letivo vigente, visto que seria possível  
179 observar a real necessidade, portanto isto significaria dizer que apenas no início de 2013 os relatos seriam  
180 apresentados. Excetuando-se esta questão, a conselheira não vislumbrou pauta para reunião ainda em  
181 2012. O Presidente da Câmara então concordou e instrui realização de reunião extraordinária em caso de  
182 surgimento de submissão de pauta urgente. A Conselheira Priscila Lopes Moreira, representante eleita dos  
183 técnico-administrativos, se manifestou questionando como deveria ser o procedimento junto à Câmara em  
184 caso de idéias e propostas. O Presidente da Câmara instruiu que tais assuntos podem ser inseridos na  
185 pauta da reunião, sendo previamente dirigidos à reunião. Em regime de encerramento, a Vice-Presidente  
186 agradeceu a presença de todos os membros da Câmara de Planejamento e Administração, assim como a  
187 colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que  
188 aprovada, vai assinada por mim, Mônica Nunes de Oliveira, secretária da Câmara de Planejamento e  
189 Administração, pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos demais membros presentes. Manaus, aos trinta e  
190 um dias de outubro de dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões do Conselho Universitário da  
191 Universidade do Estado do Amazonas (CONSUNIV/UEA).

Secretária:

Prof.º José Aldemir de Oliveira

Presidente

Prof.º Marly Guimarães Fernandes Costa

Vice-Presidente

Rosineide de Melo Roldão

Membro Pró-Reitora de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

---

Danielle Maia Queiroz

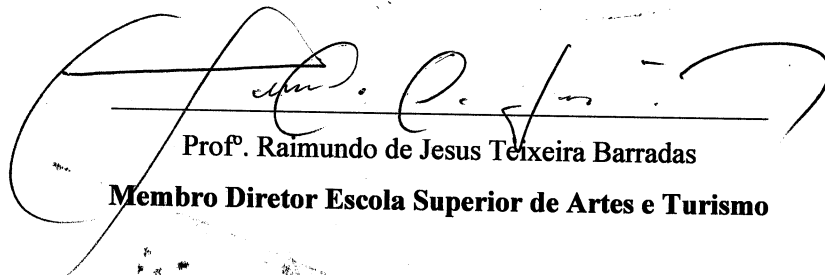
**Membro Pró-Reitora de Administração**

---

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Prof. Marcos André Ferreira Estácio

**Membro Diretor Escola Normal Superior**



Prof. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas

**Membro Diretor Escola Superior de Artes e Turismo**

---

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Prof. Cleinaldo de Almeida Costa

**Membro Diretor Escola Superior de Ciências da Saúde**

---

Prof. Fábio Amazonas Massulo

**Membro Diretor Escola Superior de Ciências Sociais**

---

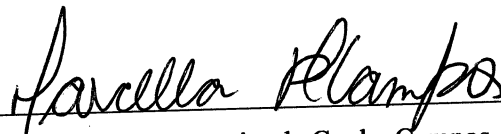
**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Prof. Mario Augusto Bessa de Figueiredo

**Membro Diretor Escola Superior de Tecnologia**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

  
Prof.<sup>a</sup> Marcella Pereira da Cunha Campos

**Membro Diretor Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara**

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Prof.<sup>o</sup> David Xavier da Silva

**Membro Diretor Centro de Estudos Superiores de Parintins**



Sra. Priscila Lopes Moreira

**Membro Representante Técnico Administrativo**

  
Prof.º Antonio Estanislau Sanches

**Membro Representante Docente**

  
Sr. Aymoré de Patila e Souza

**Membro Representante Discente da ESO**